



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHOS

APROVADO NA SESSÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 188 /2017 AO  
PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21/8 / 12 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de **Lei nº** /2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de **2018**, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação.

As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos no **Gabinete do Chefe do Poder Executivo** no valor de **R\$ 120.000,00, (Cento e vinte mil reais)**, para atender a **Associação das Mulheres da Vila Palmares Sul**.

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de garantir que as políticas municipais cheguem em todas as comunidades. Estas políticas precisam garantir a reforma da Associação das Mulheres **da Palmares Sul**, por necessária urgência anseios.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO5**

contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2018.

**ANEXO**

**Identificação de Despesa a ser deduzida**

<b>Órgão</b>	<b>88</b>	<b>Emendas Parlamentares</b>			
<b>UO</b>	<b>8888</b>	<b>Emendas Parlamentares</b>			
<b>Nº,</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1ª</b>	28.846.8888.8.001	<b>Emendas Parlamentares</b>	3.3.90.39.00	<b>012400</b>	<b>120.000,00</b>

**Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Gabinete do Chefe do Poder Executivo</b>			
<b>UO</b>	<b>0201</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
<b>Nº</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1ª</b>	04.244.3003.2.018	Gestão das Relações com a Comunidade.	3.3.50.41.00	<b>012400</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>120.000,00</b>

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2017.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**  
**VEREADOR DO PSB**